
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 29/2026/IPAM-DRFP**

Porto Velho, 19 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º . Alínea “g” do Decreto nº 4123. de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO as contratações prevista no Plano de Contratações Anual de 2026(PCA) – Autos nº 011.000146/2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, com a finalidade de realizar os **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, a **Análise de Riscos** e a **elaboração do Termo de Referência**, relativos às contratações previstas para o exercício de 2026:

I – Felipe Nascimento Conceição Couto, CPF nº *****.645.022-****, atuará como **Integrante Requisitante – Administrativo**, do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de **elaboração do Termo de Referência (TR)**;

II – Geovana Gabriela Fragoso Silva, CPF nº *****.089.842-****, atuará como **Integrante Requisitante- Administrativo**, representante do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de **elaboração do Termo de Referência (TR)**;

III – Gustavo Diniz Buriti, CPF nº *****.825.092-****, atuará como **Integrante Requisitante**, representante da **Coordenadoria Administrativa e Financeira**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;

IV – Marcelo Augusto Mendes Barbosa, CPF nº *****.252.042-****, representante do **Setor de Compliance e Normas Licitatórias**, com a atribuição de **elaboração do Mapa de Riscos**;

V – Marivaldo Rosa da Silva, CPF nº *****.177.122-****, atuará como **Integrante Técnico**, representante do **Centro de Processamento de Dados**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, referente aos processos relacionados à Tecnologia da Informação no âmbito da Previdência;

VI – Pedro Caíque Carvalho de Almeida, CPF nº *****.669.582-****, atuará como **Integrante Requisitante**, representante da **Coordenadoria Administrativa e Financeira**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;

VII – Solange Esteves de Souza Duarte, CPF nº *****.452.702-****, atuará como **Integrante Requisitante**, representante da **Coordenadoria Administrativa e Financeira**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I – elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
- II – realizar a Análise de Riscos (Mapa de Riscos);**
- III – elaborar o Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico, conforme o caso.**

Art. 3º Os membros da equipe deverão observar os princípios da **legalidade, eficiência, eficácia e segregação de funções**, zelando

pela **probidade administrativa** e pela **economicidade dos gastos públicos**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4E4E8626

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2026. Edição 4154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>